



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 632/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, XXIV da Resolução TRE-GO n.º 38/2002 (Regimento Interno) e, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2009332006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com fulcro no artigo 186, inc. III, alínea “a” da Lei n.º 8.112/90 e art. 6º da EC 41/2003, à servidora **ILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, com percepção de proventos integrais.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2006.


Desembargador Felipe Batista Cordeiro
Presidente